



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 154 COGSE/SEAE/MF

Brasília, 15 de maio de 2002.

Referência: Ofício n.º 500 GAB/SDE/MJ, de 31 de janeiro de 2002.

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.000558/2002-38

Requerentes: *Prudential Financial Inc.* e Bradesco Seguros S.A.

Operação: Aquisição, pela *Prudential Financial*, das participações acionárias detidas pela Bradesco Seguros nas empresas Prudential-Bradesco Seguros S.A. e Gibraltar Corretora de Seguros Ltda.

Recomendação: aprovação, sem restrições.

Versão: Pública

Procedimento Sumário

=====

“ O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

A Secretaria de Direito Econômico – SDE, do Ministério da Justiça – MJ, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas *Prudential Financial Inc.* e *Bradesco Seguros S.A.*

1. REQUERENTES

A *Prudential Financial Inc.* (“Prudential”) é uma holding com mais de 300 afiliadas no mundo, pertencente ao Grupo Prudential, de nacionalidade norte-americana, que atua nos ramos de serviços financeiros e seguros e previdência. O Grupo Prudential possui participação acionária em nove empresas com atuação no

Brasil, dentre as quais vale destacar as duas empresas objeto desta operação, a Prudential-Bradesco Seguros e a Gibraltar Corretora de Seguros, além da Kyoei do Brasil Companhia de Seguros.¹ O faturamento do Grupo Prudential no Brasil em 2001 não foi devidamente informado pelas requerentes.² Como o Grupo Prudential é uma sociedade de capital aberto, não há acionistas com mais de 5% das ações da sociedade.

2. A Bradesco Seguros S.A. é uma empresa brasileira pertencente ao Grupo Bradesco. Este Grupo atua em diversas áreas financeiras, tais como bancos comerciais, bancos de investimento, financeiras, cartões de crédito, seguradoras, etc. Tal como o faturamento do Grupo Prudential, o faturamento do Grupo Bradesco em 2001 não foi devidamente informado.³ Em 2000, as requerentes informaram como faturamento do Grupo Bradesco o montante de R\$ 25.592.410 mil. Segundo as requerentes, a Bradesco Seguros é detida integralmente pela Bradesco S.A.

2. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

3. A operação consistiu na aquisição, pela Prudential, da participação acionária da Bradesco Seguros nas empresas Prudential-Bradesco Seguros e Gibraltar Corretora de Seguros.

4. Antes da operação, a Pruserviços Participações S.A., subsidiária do Grupo Prudential, detinha 47,79% das ações ordinárias e 99,48% das ações preferenciais na Prudential-Bradesco Seguros, enquanto a Bradesco detinha 50,61% das ações ordinárias e 0,52% das ações preferenciais naquela empresa. Após a operação, a Pruserviços passa a deter 98,47% das ações ordinárias e 100% das ações

¹ Ver lista completa no item I.8 do questionário do Cade.

² Em resposta ao Ofício n.º 424/02 foram apresentados faturamentos “negativos” do grupo. Solicitadas por esta Secretaria a apresentarem os faturamentos brutos deste grupo ao invés dos resultados líquidos do exercício, as requerentes apresentaram como faturamento bruto do grupo em 2001, em resposta ao Ofício n.º 950/02, o valor anteriormente apresentado como resultado líquido negativo em 2000. Assim, devido as divergências, deixamos de informar o faturamento do grupo em 2001.

³ Instados a apresentarem o faturamento do Grupo Bradesco em 2001, as requerentes apresentaram as demonstrações financeiras padronizadas do Banco Bradesco S.A. atualizadas até 31/10/2001. Esta Secretaria não identificou o faturamento bruto do Grupo em 2001 nessas demonstrações.

preferenciais da Prudential-Bradesco Seguros. O restante das ações ordinárias dessa empresa (1,60%) é detido por outros acionistas. Quanto à empresa Gibraltar Corretora de Seguros, antes da operação a Pruserviços detinha 51%, a Bradesco Corretora de Seguros Ltda., 48%, e Ilídio Silva Filho, 1%. Após a operação, as requerentes afirmaram que apesar de a aquisição da participação da Bradesco nessa empresa ainda se encontrar em fase de negociação, a idéia é de que a Pruserviços adquira toda a participação acionária detida pela Bradesco, ficando com 99% do capital social da Gibraltar.

5. Segundo as requerentes, à época da apresentação da presente operação ao Sistema, esta se encontrava em fase de negociação, não havendo determinação quanto ao seu valor. Foi informado, em resposta ao Ofício n.º 424/02, que a data e o valor da operação serão fornecidos ao SBDC assim que a operação for finalizada.

3. SETORES DE ATIVIDADES DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS

6. Conforme as partes, a Prudential-Bradesco Seguros atua no mercado de seguros, diretamente no ramo de seguros de vida e em outros ramos em forma de cosseguros. Todavia, conforme dados coletados nas estatísticas do mercado segurador publicados pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), em 2001 essa empresa obteve faturamento nos seguintes ramos de seguros: automóveis, vida, riscos diversos, incêndio, acidentes pessoais, DPVAT, transportes e demais ramos, com destaque para os dois primeiros ramos. A outra seguradora do Grupo Prudential atua nos ramos de seguros de vida, acidentes pessoais e DPVAT. As outras empresas do Grupo atuam em segmentos diversos, tais como: corretagem de valores, serviços de consultoria financeira, investimento imobiliário e serviços médicos. A outra empresa ligada ao Grupo é a Gibraltar Corretora de Seguros, que atua no mercado de corretagem de seguros de vida exclusivamente para a Prudential-Bradesco Seguros.⁴ A Bradesco Seguros, por sua vez, atua no mercado de seguros em diversos ramos.

⁴ Informação colhida no site da Gibraltar (www.gibraltarcorretora.com.br).

4. CONSIDERAÇÕES SOBRE A NATUREZA DA OPERAÇÃO

7. Conforme pareceres já emitidos por esta Secretaria⁵, tanto o mercado de seguros quanto o de corretagem não apresentaram, até o momento, concentrações que causassem preocupações de ordem concorrencial. No presente caso, a Prudential passa a somar à participação de sua outra seguradora, a Kyoei, a participação da Prudential-Bradesco no mercado de seguros. A Bradesco Seguros, por sua vez, tem reduzida sua participação no mercado de seguros com a venda de sua participação acionária na Prudential-Bradesco. De acordo com dados publicados pela Susep em seu *website*⁶, somando os faturamentos dessas duas seguradoras em 2001 no ramo de seguros de vida, a participação da Prudential passa a ser de 0,69% nesse segmento. Os outros ramos onde há concentração horizontal são os de acidentes pessoais, com 0,27%, e o DPVAT, com 1,75%. No mercado de corretagem de seguros, cumpre ressaltar que a Gibraltar já atuava com exclusividade para a Prudential-Bradesco. Assim, a mudança de controle acionária dessa corretora não alterou a estrutura anterior desse mercado, pois a Gibraltar continuará vendendo exclusivamente os seguros da Prudential-Bradesco. Além disso, atualmente, segundo dados da Federação Nacional dos Corretores de Seguros (Fenacor), há mais de 70.000 corretores em atividade no país.⁷

8. Sendo assim, tendo em vista a baixa participação de mercado detida pela Prudential após a operação nos mercados de seguros e de corretagem, aliado à experiência desta Secretaria em casos envolvendo esses mercados, conclui-se que a presente operação não sugere riscos ao funcionamento dos mercados afetados, sob o ponto de vista concorrencial.

4. RECOMENDAÇÃO

9. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

⁵ Ver, por exemplo, pareceres Seae dos casos n.º 08012.005636/01-18, 08012.003512/01-90, 08012.006762/00-09, 08012.7250/97-21, 08012.001686/00-10.

⁶ Ver www.susep.gov.br. Dados referentes a 2001.

À consideração superior.

MÁRIO SÉRGIO ROCHA GORDILHO JÚNIOR
Coordenador

LUÍS HENRIQUE D'ANDREA
Coordenador-Geral de Comércio e Serviços, Substituto

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico

⁷ Ver site www.fenacor.com.br (corretores ativos).